

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### CHAMADA PUBLICA 006/2022 - INEXIGIBILIDADE: 009/2022

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para prestação de serviços de agendamento e acompanhamento administrativos de procedimentos de exames de alta complexidade e cirurgias nos hospitais da rede pública e credenciados, na cidade de João Pessoa, a serviço do município de CATINGUEIRA-PB.

**LICITANTE CREDENCIADO:** 1 DEOMEDES BARROS DE VASCONCELOS NETO, CPF Sob nº 007.481.654-36, atendeu todos os itens do edital, vencendo no item 1 com o valor estimado mensal de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais);

Perfazendo um valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

Fica convocado o licitante credenciado acima citado para assinatura do termo de contrato.

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB, 28 de outubro de 2022.

### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

## AVISO DE ERRATA

### ERRATA DE RATIFICAÇÃO, CHAMADA PUBLICA 005/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

**ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO:** CHAMADA PUBLICA 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0162/2022/PMC, A Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, torna público que no EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, publicado no "Jornal Oficial do Município da Catingueira na edição de 26 de Outubro de 2022, quarta-feira,, página 01,02, faz-se a errata no seguinte termo, onde lê-se: EMPRESAS CREDENCIADAS: 1- ECO CLÍNICA DE PATOS - ME CNPJ/MF sob nº 01.767.395/0001-15, vencendo nos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 38 - 39 - 40 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85, com o valor estimado total de R\$ 667.498,60 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); 4 - ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89. Vencendo nos itens - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 87 - 99 - 101. Com o valor estimado total de R\$ 208.656,80 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Lê – se corretamente: 1- ECO CLÍNICA DE PATOS - ME CNPJ/MF sob nº 01.767.395/0001-15, vencedora nos itens: 38 - 39 - 40 - 53 - 54 -

55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85, com o valor estimado total de R\$ 489.947,36 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos);

4 - ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89. Vencendo nos itens - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 87. Com o valor estimado total de R\$ 159.990,30 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos)

Onde lê-se Perfazendo um valor global de 1.653.092,94 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Lê – se corretamente: Perfazendo um valor global de R\$ 1.426.875,20 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

As demais informações constantes no Extrato de Ratificação em epígrafe permanecem sem alterações.

Catingueira/PB 07 de novembro de 2022.

### Suélío Félix de Alencar

Prefeito constitucional

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 079/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR,** o Senhor **NILTON ALVES DE SOUZA,** para o provimento do cargo em comissão de Coordenadoria de Vigilância, junto à Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 07 de novembro de 2022.

*Suélío Félix de Alencar*  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 080/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a Senhora **GERLANIA TOMAZ NERES**, para o provimento do cargo em comissão de Coordenadora de Limpeza, junto à Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 07 de novembro de 2022.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA DE CATINGUEIRA****PREGOEIRO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0211/2022

Pregão Eletrônico nº 036/2022

**OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo pick-up para a secretaria de infraestrutura do Município de Catingueira/ PB, em atendimento ao convênio 043/2022, SEDAM-PB.

**VENCEDOR:** DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA CNPJ 35.503.721/0001-07, com o valor global de R\$ 109.450,00 (Cento e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Após concluído os prazos recursal, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 01 de novembro de 2022.

**LUCIANO DE MEIDERS CHAGAS****PREGOEIRO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA DE CATINGUEIRA****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0211/2022

Pregão eletrônico nº 036/2022

**OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo pick-up para a secretaria de infraestrutura do Município de Catingueira/ PB, em atendimento ao convênio 043/2022, SEDAM-PB.

**VENCEDOR:**

- DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ N° 35.503.721/0001-07. Com valor Global de 109.450,00 (Cento e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) vencendo o item 01.

Tendo esta licitação o Valor Global 109.450,00 (Cento e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 01 de novembro de 2022.

**Suelio Félix de Alencar**

Prefeito de catingueira/PB